

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Nota nº 001 – 7º CPM

Em 26/09/2025

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2025/2026**

**COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
CLASSIFICATÓRIO - CLOPC – UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

EDITAL nº 001/2025 – ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 7º Colégio da Polícia Militar – União da Vitória (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa contida em publicação no Boletim Geral nº 153, de 19 de agosto de 2025, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2025 – 7º CPM, de 06 de agosto de 2025 e em cumprimento ao disposto no item 3.1.3 “Da isenção da taxa de inscrição” do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. As inscrições cujos pedidos de isenção foram DEFERIDOS, por preencherem os requisitos do edital inaugural, são as dos seguintes candidatos:

a) Pedidos deferidos de isenção da taxa de inscrição para o Ensino Fundamental:

	Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
1.	250169	ANA LUIZA CZADOTZ
2.	250065	EMANUEL WEBER SCZEMBERG
3.	250206	EMANUELLY VITÓRIA FRIES TONET DA LUZ
4.	250249	GRAZIELLY SOFIA MÁXIMO DOS SANTOS
5.	250212	JESSE EMANUEL FERREIRA BATISTA
6.	250012	JULYA EMANUELY WOITOWICZ
7.	250037	KAINAN NUNES
8.	250207	KATLYN PAOLA SOARES DOS SANTOS
9.	250024	MIRIAN DE MORAES
10.	250073	YOHAN GABRIEL BURZYNSKI

b) Pedidos deferidos de isenção da taxa de inscrição para o Ensino Médio:

	Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
01.	250054	ADEMAR ANDREI FERNANDES DOS SANTOS
02.	250088	THALITA DOS SANTOS MATOZO

2. Não houve inscrições com pedidos de isenção indeferidos por descumprimento do item 3.1.3 do edital inaugural deste certame.

3. O deferimento do pedido de isenção não implica na homologação da inscrição, sendo necessário apresentar a digitalização e o número de um documento de identidade válido, uma foto que atenda aos requisitos do edital inicial e uma declaração de matrícula, com a assinatura do responsável pela escola atual, indicando que o aluno está matriculado e cursando o 5º ou o 9º ano do ensino fundamental, conforme a concorrência pretendida, além de cumprir os demais requisitos editalícios para estar apto a realizar a prova classificatória.

(Assinado no original)
Cap. QOEM PM Renan Guilherme Fantin,
Presidente da CLOPC – 7º CPM.